



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

3ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizado no dia 04 de março de 2024, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI QUE SERÁ BAIXADO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES: DO EXECUTIVO:

2472/2024 – Altera artigo e inclui parágrafo nº Lei 1707/2019, que regulamenta o Transporte Escolar do Município de Serranópolis do Iguaçu.

INDICAÇÕES:

08/2024 – MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KONIG, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade de efetuar a ampliação do CMEI, com a construção de mais duas salas de aula e posteriormente implantar turmas de berçário I, afim de atender crianças menores de dois anos que não se encaixam nas turmas já existentes, além de melhorar a qualidade de ensino e atendimento as crianças de educação infantil.

09/2024 – JAMIR ANTONIO RUGERI, MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KONIG, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade da instalação de poste com sistema de iluminação pública na estrada municipal, nas imediações da propriedade do senhor Jaime Hoffman, próximo a lombada, no bairro Flor da Serra, neste Município;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

10/2024 – JAMIR ANTONIO RUGERI, MARIA MADALENA BERTOLINI, NILSON MÁRIO KONIG, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto à viabilidade da construção de uma lombada, com suas devidas sinalizações, na Rua Concórdia, nas imediações da propriedade do senhor Mario Wing, no Bairro Flor da Serra, neste Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 29 de fevereiro de 2024.



Nilson Mário Konig

Presidente